JORNAL DA TARDE
2 ABR 1988
2 ABR 1988

...to: hora de aproveitar.

Votação rápida? Só mudando o quórum.

Ao denunciar, ontem, em Porto Alegre, que as sucessivas faltas de quórum na Constituinte são provocadas por grupos ligados ao governo que pretendem atrasar a promulgação da nova Carta a ponto de inviabilizar as eleições municipais previstas para 15 de novembro, o deputado Victor Faccioni (PDS-RS) anunciou que apresentará à Mesa Diretora da Constituinte projeto de decisão que, aprovado, possibilitará o aceleramento das votações mesmo se um grande número de parlamentares continuar não comparecendo às sessões.

Faccioni explicou que, na primeira parte, o seu projeto proporá que o constituinte que faltar a três sessões consecutivas ou cinco alternadas será suspenso, sendo convocado o seu suplente. A diferença essencial, ressaltou o parlamentar gaúcho, é que, na segunda parte, o projeto modificará o número de constituintes para efeito de cálculo do quórum para deliberações na sessão seguinte à da convocação do suplente.

Atualmente, a Constituinte só pode aprovar matérias relativas à nova Carta com 280 votos favoráveis — o que representa a maioria absoluta sobre o total de 559 constituintes. Pelo projeto de Faccioni, se 100 parlamentares, por exemplo, faltarem a três sessões consecutivas, na quarta sessão a maioria necessária para aprovar matérias constitucionais passa a ser calculada sobre um número de 449 constituintes. Ou seja, o total de 559 menos os 100 suspensos, independentemente de seus suplentes terem ou não assumido.

O deputado Victor Faccioni destacou que a simples convocação dos suplentes não assegura o aceleramento das votações, porque muitas vezes o suplente pode demorar alguns dias para assumir, ou mesmo não comparecer às sessões. "O que nós precisamos é acabar com a possibilidade de os ausentes continuarem influindo, com a sua ausência, nas deliberações da Constituinte", afirmou.

Para o deputado gaúcho, o principal motivo da falta de quórum na Constituinte é a estratégia dos grupos ligados ao Palácio do Planalto, que desejariam retardar ao máximo a elaboração da nova Carta. "Eles querem com isso evitar a realização das eleições municipais marcadas para 15 de novembro", acusou Victor Faccioni.

A necessária regulamentação das eleições pode ser feita pela própria Justiça Eleitoral, se houver tempo hábil entre a promulgação da nova Constituição e data do pleito; ou pela própria Constituinte, através das disposições transitórias — o último capítulo a ser votado. Faccioni receia que essas duas alternativas sejam inviabilizadas, levando à prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores.

O deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) concorda com Faccioni. E o líder do PDS, deputado Amaral Neto (RJ) foi taxativo: "Para o PDS, que tem raras prefeituras no País, as eleições são inadiáveis. Não vamos perder a chance de voltar a crescer, aproveitando que o PMDB está em baixa".

"Já é tempo de todos no Brasil se acostumarem a cumprir a lei", declarou o ministro da Justiça, Paulo Brossard, que disse não admitir a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos.

Cálculos do PMDB indicam que há um grupo de 166 deputados do partido que se candidatarão a prefeito e formam um bloco sólido contrário à prorrogação, juntamente com os partidos de esquerda e outras pequenas agremiações.